



Prefeitura de
Porto Alegre



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 03/2013, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 20/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000085.14.6, através da Portaria 082 de 27 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 082/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902537	JAIME JUCHEN	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/10/2014
2902556	MARCELO SOARES MELGARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/10/2014
2902555	MARCELO ROCHA GARCIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/10/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710